

LEI Nº 624 DE 02 DE NOVEMBRO DE 1981.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES
NA LEI DO ORÇAMENTO VIGENTE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CASEMIRO WARPACHOWSKI, Prefeito Municipal de Guaraní das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e sancionou e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - É aberto créditos suplementares nas seguintes classificações funcional programática da lei do orçamento vigente:

02 - Gabinete do Prefeito

01 - Gabinete do Prefeito

03 - Administração e Planejamento

07 - Administração

020 - Supervisão e coordenação Superior

ATIV. 2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - PM - - - - - L.R. 22.480

02 - Gabinete do Prefeito

04 - Despesas

15 - Assistência e Previdência

81 - Assistência

486 - Assistência Social Geral

ATIV. 2.005 - MANUTENÇÃO DE DESPESAS

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos - PM. - - - - - L.R. 15.000

03 - Secretaria Municipal de Administração

01 - Gabinete do Secretário

03 - Administração e Planejamento

07 - Administração

021 - Administração Geral

- 3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos - PM R\$ 150.000,00
- 3.1.2.0.00 - Material de Consumo - PM R\$ 25.000,00
- 03 - Serviços Auxiliares
- ATIV. 2009 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS AUXILIARES
- 3.1.2.0.00 - Material de Consumo - PM R\$ 10.000,00
- 04 - (órgão) Secretaria da Fazenda
- 01 - (U. Org.) Idem Idem
- 03 - Administração e Planejamento
- 042 - Ordenamento Econômico Financeiro
- ATIV - 2.010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
- 3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - F.P.M. R\$ 8.968,
- 04 - (U. Org.) - Contadoria
- 03 - Administração e Planejamento
- 09 - Planejamento Governamental
- 040 - Planejamento e Orçamentação
- ATIV. 2.013 - MANUTENÇÃO DA CONTADORIA
- 3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas F.P.M. R\$ 1.540,
- 05 - (órgão)
- 01 - (U. Org.) - Diretoria de Obras
- 16 - Transportes
- 07 - Administração
- 021 - Administração Geral
- ATIV. 2.014 - MANUTENÇÃO DIRETORIA DE OBRAS
- 3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - F.P.M. R\$ 58.267,
- 02 - (U. Org.) - Estradas Vicinais
- 16 - Transportes
- 88 - Transporte Rodoviário
- 534 - Estradas Vicinais
- ATIV. 2.015 - MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS
- 3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P.M. R\$ 200.000,00
- 3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - F.P.M. R\$ 1.300.000,00
- 3.1.2.0.00 - Material de Consumo - PM R\$ 1800,00
- 3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos - PM R\$ 300.000,00

06 - (órgão) - Telefônica

01 - (U. Org.) - Telefônica

05 - Comunicações

022 - Telecomunicações

134 - Telefonica

ATIV. 2.017 - MANUTENÇÃO DA TELEFÔNICA

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - F.P.M. --- R\$ 180.273,00

07 - (órgão) - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

01 - (U. Org.) - Secretaria do Ensino

08 - Educação e Cultura

07 - Administração

188 - Ensino Regular

ATIV. 2.018 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DO ENSINO

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - PM --- R\$ 107.900,00

02 - (U. Org.) - Ensino de Primeiro Grau

08 - Educação e Cultura

042 - Ensino de Primeiro Grau

188 - Ensino Regular

ATIV. 2.019 - MANUTENÇÃO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - F.P.M. --- R\$ 1.000.000,00

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - PM --- R\$ 500.000,00

3.1.2.0.00 - Material de Consumo - PM --- R\$ 15.000,00

08 - (órgão) - Serviços Urbanos

03 - (U. Org.) - Iluminação Pública

10 - Habitação e Urbanismo

60 - Serviços de Utilidade

327 - Iluminação Pública

ATIV. - 2.022 - MANUTENÇÃO SETOR ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos - PM --- R\$ 230.000,00

04 - (U. Org.) - Praças, Parques e Jardins

10 - Habitação e Urbanismo

60 - Serviços de Utilidade

PRD. 1.12 - REMODELAÇÃO DA PRAÇA CRAMURO E PARQUES E JARD.

4.1.1.0.00 - Obras e Instalações - PM R\$ 120.000,00

09 - (órgão) - Encargos Gerais do Município

01 - (U. Org.) - Encargos Gerais do Município

13 - Saúde e Saneamento

75 - Saúde

428 - Assistência Médico Sanitária

ATIV. 2.030 - CONV. C/ HOSP. STª TERESA

3.2.3.1.05 - Subvenção Hosp. Stª Teresa - C.F.P.M. R\$ 40.000,00

15 - Assistência e Previdência

82 - Previdência

495 - Previdência Social e Inativos e Pensionistas

ATIV. 2.035 - INATIVOS

3.2.5.1.00 - Inativos R\$ 76.773,70

ATIV. 2.036 - PENSIONISTAS

3.2.5.2.00 - Pensionistas R\$ 2.000,00

492 - Previdência Social e Geral

ATIV. 2.034 - SALÁRIO FAMÍLIA

3.2.5.3.00 - Salário Família R\$ 118.000,00

15 - Assistência e Previdência

84 - Programa Form. Serv. Público

494 - Previdência Social ao Serv. Público

ATIV. 2.037 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

3.2.8.0.00 - Contribuição p/ form. Serv. Público - F.P.M. R\$ 10.000,00

5 0 m a R\$ 7.851.301,7

Art. 2º - Para cobertura dos créditos Suplementares
abertos no artigo anterior servirá de recurso o seguinte:

A - REDUÇÃO DA SEGUINTE RUBRICA ORÇAMENTÁRIA DE
DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA.

01 - (órgão) - Câmara Municipal de Vereadores

01 - (U. Org.) - Câmara Municipal de Vereadores

01 - Legislativo

001 - Ação Legislativa

ATIV. 2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

3.1.1.1.02 - Despesas Variáveis Cr\$ 20.690,00

3.1.2.0.00 - Material de Consumo - PM Cr\$ 15.000,00

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos - PM Cr\$ 9.510,00

02 - (órgão) - Gabinete do Prefeito

02 - (U. Org.) - Junta de Serviço Militar

03 - Administração e Planejamento

07 - Administração

021 - Administração Geral

ATIV. 2.003 - MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - PM Cr\$ 2.800,00

3.1.1.1.02 - Despesas Variáveis Cr\$ 8.000,00

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos - PM Cr\$ 7.500,00

3.1.2.0.00 - Material de Consumo - PM Cr\$ 5.805,00

03 - (U. Org.) - UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO

ATIV. 2.004 - MANUTENÇÃO DA UMC

3.1.1.1.02 - Despesas Variáveis Cr\$ 92,00

3.1.2.0.00 - Material de Consumo - PM Cr\$ 6.950,00

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 973,80

02 - (órgão) - Gabinete do Prefeito

04 - (U. Org.) - Dêmbes

15 - Assistência e Previdência

81 - Assistência

486 - Assistência Social Geral

ATIV. 2.005 - MANUTENÇÃO DO DÊMBES

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - PM Cr\$ 35.000,00

3.1.2.0.00 - Material de Consumo - PM Cr\$ 10.000,00

05 - (U. Org.) - DECET

11 - Ind. e Com. e Serviços

65 - Turismo

363 - Promoção do Turismo

- 3.1.2.0.00 - Material de Consumo - PM C/B 1.071,00
- 3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos - PM C/B 2.447,10
- 03 - (Orgão) - Secretaria Municipal de Administração
 - 01 - Gabinete do Secretário
 - 03 - Administração e Planejamento
 - 07 - Administração
 - 021 - Administração Geral
- ATIV. 2.007 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO
- 3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - F.P.M. C/B 21.012,00
- 3.1.1.1.02 - Despesas Variáveis - PM C/B 5.158,00
- 02 - (U. Org.) - Almoxarifado
- ATIV. 2.008 - MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO
- 3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - PM C/B 3.366,00
- 3.1.1.1.02 - Despesas Variáveis - PM C/B 892,00
- 3.1.2.0.00 - Material de Consumo - PM C/B 1.700,00
- 3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos - PM C/B 15.000,00
- 03 - (U. Org.) - SERVIÇOS AUXILIARES
- ATIV. 2.009 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AUXILIARES
- 3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - PM C/B 3.806,00
- 04 - (Orgão) - Secretaria da Fazenda
 - 01 - (U. Org.) - Secretaria da Fazenda
 - 03 - Administração e Planejamento
 - 042 - Planejamento Governamental
 - 042 - Ordenamento Econômico Financeiro
- ATIV. 2.010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
- 3.1.1.1.02 - Despesas Variáveis - PM C/B 178,00
- 3.1.2.0.00 - Material de Consumo - PM C/B 108,00
- 3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos - PM C/B 2.248,00
- 02 - (U. Org.) - Tributação
- 03 - Administração e Planejamento
 - 08 - Administração Financeira
 - 030 - Administração de Receitas

3.1.1.1.02 - Despesas Variáveis - PM LRB 33,5
3.1.2.0.00 - Material de Consumo - PM LRB 3.362,0
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos - PM LRB 640,7

04 - (Orgão) - Secretaria da Fazenda

03 - (U. Org.) - Tesouraria

03 - Administração e Planejamento

08 - Administração Financeira

032 - Controle Interno

ATIV. 2.012 - MANUTENÇÃO DA TESOURARIA

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - F.P.M. LRB 6.916,0

3.1.1.1.02 - Despesas Variáveis - PM LRB 139,2

3.1.2.0.00 - Material de Consumo - PM LRB 1.509,3

PROJ. 1.016 - REEQUIPAMENTO PARA UNIDADE

4.4.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente - PM LRB 5.980,0

04 - (U. Org.) - Contadoria

03 - Administração e Planejamento

09 - Planejamento Governamental

040 - Planejamento e Orçamentação

ATIV. 2.013 - MANUTENÇÃO DA CONTADORIA

3.1.2.0.00 - Material de Consumo - PM LRB 22,0

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos - PM LRB 4.818,0

05 - (Orgão) - Secretaria de Obras e Viação

01 - (U. Org.) - Diretoria de Obras

16 - Transporte

07 - Administração

021 - Administração Geral

ATIV. 2.014 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS

3.1.1.1.02 - Despesas Variáveis - PM LRB 10.000,0

3.1.2.0.00 - Material de Consumo - PM LRB 10.000,0

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos - PM LRB 8.000,0

02 - (U. Org.) - Estradas Municipais

16 - Transporte.

534 - Estradas Vicinais

ATIV. 2015 - MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS

3.1.1.1.02 - Despesas Variáveis - PM R\$ 25.000,00

3.1.3.1.00 - Remuneração p/ serv. Pessoais - PM R\$ 1.901,80

PROJ. 1.002 - CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS

4.1.1.1.00 - Obras e Instalações - PM R\$ 100.000,00

09 - Energia e Recursos Minerais

040 - Programa Integrado

183 - Programação Especial

PROJ. 1.004 - Execução Prog. Mob. Energético

4.1.3.0.00 - Investimentos Regime Execução Especial --- R\$ 314.096,00

03 - (U. Org.) - Fábrica de Tubos

16 - Transporte

88 - Transporte Rodoviário

534 - Estradas Vicinais

ATIV. 2016 - MANUTENÇÃO DA FÁBRICA DE TUBOS

3.1.2.0.00 - Material de Consumo - PM R\$ 7.000,00

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos - PM R\$ 7.000,00

06 - (Orgão) - Telefônica

01 - (U. Org.) - Telefônica

05 - Comunicações

022 - Telecomunicações

134 - Telefonia

ATIV. 2017 - MANUTENÇÃO DA TELEFÔNICA

3.1.2.0.00 - Material de Consumo - PM R\$ 76,00

3.1.1.1.02 - Despesas Variáveis - PM R\$ 8.000,00

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos - PM R\$ 11.800,00

08 - (Orgão) - Serviços Urbanos

01 - (U. Org.) - Águas e Esgotos

13 - Saúde e Saneamento

76 - Saneamento

447 - Abastecimento de água

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - F.P.M. ... C/A 6.706

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos - F.P.M. ... C/A 30.000

PROJ. 1.008 - PERFURAÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS

4.1.1.0.00 - Obras e Instalações - P.M. ... C/A 300.000

02 - (U. Org.) - Vias e Logradouros

10 - Habitação e Urbanismo

58 - Urbanismo

575 - Vias Urbanas

ATIV. 2.021 - MANUTENÇÃO DAS VIAS E LOGRADOUROS

3.1.3.1.00 - Remuneração p/ serviços Pessoais - P.M. ... C/A 250,

PROJ. 1.019 - CONSTRUÇÃO CALÇAMENTO PONTES E BUEIROS

4.1.1.0.00 - Obras e Instalações - F.P.M. ... C/A 17.977

4.1.1.0.00 - Obras e Instalações - P.M. ... C/A 81

03 - (U. Org.) - Iluminação Pública

10 - Habitação e Urbanismo

60 - Serviços de Utilidade Pública

327 - Iluminação Pública

PROJ. 1.011 - Equipamentos para Unidade

4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente - P.M. ... C/A 20.000,

PROJ. 1010 - MELHORIA OU AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS

4.1.1.0.00 - Obras e Instalações - P.M. ... C/A 50.000,

04 - (U. Org.) - Praças, Parques e Jardins

10 - Habitação e Urbanismo

60 - Serviços de Utilidade Pública

328 - Parques e Jardins

ATIV. 2.023 - MANUTENÇÃO PRAÇAS, PARQUES E JARDINS.

3.1.2.0.00 - Material de Consumo - P.M. ... C/A 11.097,

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos - P.M. ... C/A 440,

09 - (Orgão) - Encargos Gerais do Município

01 - (U. Org.) - Encargos Gerais do Município

03 - Administração e Planejamento

08 - Administração Financeira

ATIV. 2.025 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA

3.2.6.1.00 - Juros da Dívida Interna - PM Cr\$ 480.000,00

3.2.6.5.00 - Juros de Outras Dívidas Cr\$ 20.000,00

3.2.6.6.00 - Encargos de Outras Dívidas Cr\$ 20.000,00

PROJETO - 1.014 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

4.3.5.1.00 - Amortização da Dívida Contratada - PM Cr\$ 300.000,00

Sub Total Cr\$ 1.965.189,

B) - ARRECADACÃO A MAIOR PREVISTA PARA O EXERCÍCIO
1981.

- nos recursos do F.P.M. Cr\$ 2.976.533

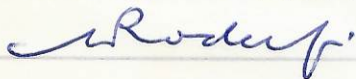
- nos recursos Próprios Cr\$ 2.109.579,

S o m a Cr\$ 7.051.301,

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, e
Lei entrará em vigor na data retroativa de 09 de outubro
de 1981.


CASIMIRO WAPERCHOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



JOSÉ OSWALDO RODOLPI

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

